



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

Origem: Poder Legislativo

“Concede o Título de Cidadão de Arvorezinha ao Deputado Giovani Cherini e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

**D E C R E T O   L E G I S L A T I V O**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão de Arvorezinha ao **Deputado Giovani Cherini**, na forma da Lei Municipal nº 1913, de 12 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação própria constante no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, 10 de agosto de 2010.

RENI GUERINI MAIA  
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA  
Vereador

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN  
Vereadora

ADRIANO GUARNIERI  
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A justificativa para o presente Projeto de Decreto Legislativo será apresentada por ocasião da discussão e votação do mesmo.

Em anexo, segue a Biografia do Deputado Giovani Cherini.

Certos de contarmos com aprovação dos colegas Vereadores, desde já antecipamos agradecimentos.

RENI GUERINI MAIA  
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA  
Vereador

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN  
Vereadora

ADRIANO GUARNIERI  
Vereador



## BIOGRAFIA

**GIOVANI CHERINI**, nascido em Soledade/RS, no dia 23 de junho de 1960.

- É técnico agrícola, graduado em Cooperativismo pela UNIJUÍ, com pós-graduação nos cursos de Economia Rural e Cooperativismo (UNISINOS). Fez cursos de especialização na Argentina, França e Israel.
- É Master Trainer em Programação Neurolingüística. Tem formação em Namastê, Ontopsicologia, Educação Emocional, Cibernética Social e Reiki. É terapeuta holístico.
- Professor Universitário na Univates (Universidade do Vale do Taquari), nos cursos de graduação e pós-graduação em Cooperativismo.
- É autor dos livros *Objetivos de Vida*, *Liderança Baseada em Valores*, *Terceiro Milênio*, *Cartilha do Cidadão Gaúcho* (organizador), *Liderança Sem Fronteiras*, *Objetivos de Vida para Crianças*, *Biopolítica – 121 Dicas de Marketing Político Eleitoral*, a *Coleção Símbolos do RS e Política Integrativa – Somos um Caminho no Meio do Todo – Dicas para a Formação do Novo Agente Político* (2008). Co-autor do livro *Educação Emocional*.
- Eleito Deputado Estadual em 1994, com 18.975 votos, em 1998 com 38.691 votos, em 2002 com 55.185 e reeleito para o seu quarto mandato com 64.523 votos em 471 municípios, o mais votado da bancada do PDT na história da Assembleia Legislativa. Presidiu a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, a Comissão de Assuntos Municipais e a Comissão de Ética Parlamentar.
- Giovanni Cherini é o deputado recordista de projetos de 1995 até hoje no parlamento gaúcho. Tem 101 leis de sua autoria aprovadas, entre elas a lei do Livro, a lei da Educação Ambiental, a lei que proíbe o uso do Amianto, a Política Estadual para o Cooperativismo, a lei que obriga as empresas a disponibilizar boletos em braile para deficientes visuais e idealizador da lei do monitoramento eletrônico de apenados.
- É presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP.



- É criador da Universidade de Líderes Juventude Sem Fronteiras, iniciativa pioneira no Brasil, voltada a formação de jovens líderes no novo milênio, que já formou três mil jovens líderes desde a sua fundação.
- Idealizou e coordenou através da Instituição de Serviços Solidários trabalho solidário na área da saúde, através de três Casas Solidárias para atendimento de pessoas doentes que precisam de tratamento médico em Porto Alegre, Passo Fundo e Santa Maria.
- No dia 30 de janeiro de 2010 assumiu a presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e implementou o projeto **Cooperação, o Rio Grande Acima das Diferenças**.

O deputado Giovani Cherini sempre foi um dos maiores incentivadores e dos que trabalharam com maior afinco para que as obras da RS 332, que liga o município de Arvorezinha a BR 386, em Soledade, fossem concretizadas. Bem como a mesma rodovia em direção a Itapuca e Nova Alvorada.

Ao longo de seus mandatos parlamentares no legislativo gaúcho, Cherini sempre foi um dos incentivadores da Femate e de todas as iniciativas da administração municipal que visem o progresso da comunidade de Arvorezinha, sendo um permanente parceiro das administrações municipais.

As Casas Solidárias idealizadas por Cherini e que foram mantidas pela Instituição de Serviços Solidários até o dia 31 de dezembro de 2009 atenderam centenas de famílias do município, tendo sido fundamentais para o bem-estar da população arvorezinhense em um momento delicado, o da doença.

No âmbito parlamentar, Giovani Cherini procurou destacar as potencialidades do município do Vale do Taquari, tendo sido o autor das seguintes leis estaduais:

Lei nº 12.401/05 - Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado a Igreja São João Batista, do Município de Arvorezinha

Lei nº 12.076/04 - Dá nome a Rodovia RS 332 - Denomina a RS 332, no trecho que vai do município de Encantado até Arvorezinha, e passa por Doutor Ricardo, Anta Gorda e Ilópolis, de "Rodovia Caminho da Erva Mate". O trecho que vai de Soledade até Não-Me-Toque, passando por Espumoso, Tapera e Lagoa dos Três Cantos, passa a ser denominado "Rodovia Alto da Serra do Botucarái".

Lei nº 13.061/08 Declara o Município de Arvorezinha "Capital da Cultura da Região do Vale do Taquari".

Arvorezinha, 12 de agosto de 2010.